



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA REGIONAL EXECUTIVA - DREX/SR/PF/SC

Assunto: Recurso de Auto de Infração

Destino: DELEMIG

Processo: 08490.005535/2019-22

Interessado: RENE LAURENT MICHEL MARLET, MIRIAM MACHADO GUERRA
(OAB/RS19.665)

1. De acordo com o despacho 13687054, pelos seus próprios fundamentos, os quais adoto como razões para decidir e INDEFERIR o recurso ora analisado;
2. À DELEMIG, para demais providências.

GUILHERME M DE BIAGI
DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
DREX/SR/PF/SC



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME MONSEFF DE BIAGI, Delegado(a) Regional Executivo(a)**, em 30/01/2020, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13692648** e o código CRC **94534E17**.